

Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Morais Pereira

REQUERIMENTO: 01/2023

Requeiro à Mesa, que após ouvido ao plenário, na forma regimental, seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município para que o mesmo se digne em determinar à inserção na Lei Orçamentária Anual (LOA) o Plano de Garantia Safra, no que tange a contribuição municipal para os agricultores do Município de Feira Nova/PE.

JUSTIFICATIVA:

O Programa – Garantia Safra foi criado em 2002 e está vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Esse benefício social, garante ao agricultor familiar o recebimento de um auxilio, por tempo determinado, caso perca seu cultivo/safra por razão de fenômeno da natureza em virtude de período de seca ou excesso hídrico. O Benefício é resultante da soma das parcelas de contribuição do governo federal, estadual e municipal e da contra partida do agricultor familiar das áreas que abrangem a região do Nordeste e do Espírito Santo, e que plantem as seguintes culturas: milho, feijão, mandioca, arroz ou algodão. Feira Nova, por estar inserida na região do agreste setentrional pernambucano, e por apresentar uma agricultura familiar que envolve o cultivo das três primeiras culturas citadas acima, com destaque para a mandiocultura que reforça principalmente o título de cidade da terra da farinha. Desta forma, nota-se a importância que o agricultor familiar tem para ser inserido neste programa com finalidade de garantir, por eventual perda em seu cultivo, um recurso para retomar suas atividades e evitar o êxodo rural. Garantindo a chegada de recurso ao homem do campo e promovendo a sustentação da economia local.

Câmara Municipal de Feira Nova, 06 de fevereiro de 2023

MARCELO COELHO DA SILVA

VEREADOR